

1 2 9 0



FACULDADE DE  
PSICOLOGIA E DE  
CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE  
**COIMBRA**

Júlia Pereira Marques

**PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E PRÁTICAS NARRATIVAS**

APOIO PSICOEDUCATIVO A JOVENS E CRIANÇAS VÍTIMAS DE  
TRÁFICO DE SERES HUMANOS

Dissertação de Mestrado em Psicologia da Educação, Desenvolvimento e  
Aconselhamento orientada pela Professora Doutora Maria São João Castilho  
Brêda e Professora Doutora Ana Cristina Ferreira Almeida, apresentada à  
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Setembro de 2022

## Resumo

Segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), “o tráfico de seres humanos movimenta todos os anos cerca de 24 mil milhões de euros e vitima mais de 2,4 milhões de pessoas por ano” (Redondo, 2017, p.29).

Quem vivencia sintomas psiquiátricos como resultado do tráfico deverá ter acesso a terapias apropriadas. Não só para aumentar a confiança, como para que se sinta acolhido e em segurança. Para tal, e antes de os/as terapeutas iniciarem qualquer tratamento significativo, é necessário perceber que tipo de tratamento se adequa às necessidades dos/as pacientes, sejam eles/as adultos/as, crianças e/ou jovens.

Não só é importante que os profissionais considerem as características dos pacientes ao trabalhar com vítimas de tráfico humano, como também devem estar cientes das suas próprias necessidades emocionais e profissionais. (Salami et al. 2018). Trabalhar, principalmente, com crianças e/ou jovens vítimas do crime do Tráfico de Seres Humanos, é trabalhar com traumas, emoções e necessidades. Por isso mesmo, é preciso compreender como a Psicologia pode ajudar populações vulneráveis, que passaram por condições horrendas, de forma a que consigam viver a sua vida pós-tráfico de modo mais estabilizado.

Assim, seguindo esta linha de pesquisa, este trabalho trata-se de uma revisão da literatura, especificamente com o propósito da análise de respostas existentes em Portugal, como o Centro de Acolhimento e Proteção de Crianças e Jovens Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, e da discussão da relevância do recurso a metodologias adequadas para populações vulneráveis e com especificidades como esta. A orientação assumida tem como base a terapia narrativa de Michael White (2007) que informa acerca de estratégias possíveis de concretizar com este público-alvo. Resulta da revisão efetuada a sugestão de práticas narrativas como ferramenta de apoio à Psicologia da Educação, Desenvolvimento e Aconselhamento, em contextos de acolhimento institucional e, especialmente, no acompanhamento de jovens vítimas de Tráfico de Seres Humanos com histórias de trauma.

**Palavras- Chave:** Psicologia da Educação, Jovens, Tráfico de Seres Humanos, Centro de Acolhimento e Proteção, Terapia Narrativa, Narrativa coletiva.

## **Abstract**

According to United Nations (UN) data, "human trafficking moves about €24 billion every year and victimizes more than 2.4 million people a year" (Redondo, 2017, p.29).

Those experiencing psychiatric symptoms as a result of trafficking should have access to appropriate therapies. Not only to increase confidence, but also to make them feel welcomed and safe. To this end, and before therapists begin any meaningful treatment, it is necessary to understand what kind of treatment suits the needs of the patients, be they adults, children and/or youth.

Not only is it important for practitioners to consider the characteristics of patients when working with victims of human trafficking, but they must also be aware of their own emotional and professional needs (Salami et al. 2018). Working, especially, with children and/or young victims of the crime of Human Trafficking, is to work with trauma, emotions, and needs.

For this very reason, it is necessary to understand how Psychology can help vulnerable populations, who have experienced horrendous conditions, so that they can live their post-trafficking lives in a more stabilized way.

Thus, following this line of research, this paper is a literature review, specifically with the purpose of analyzing existing responses in Portugal, such as the Reception and Protection Center for Children and Young Victims of Human Trafficking, and discussing the relevance of the use of appropriate methodologies for vulnerable populations with specificities such as this. The orientation assumed is based on Michael White's (2007) narrative therapy that informs about possible strategies to accomplish with this target audience. As a result of the review carried out, narrative practices are suggested as a support tool for Educational, Developmental and Counseling Psychology, in institutional shelter contexts and especially in the follow-up of young victims of Human Trafficking with trauma stories.

**Key-words:** Educational Psychology, Young People, Human Trafficking, Reception and Protection Center, Narrative Therapy, Collective Narrative.

## **Lista de Siglas**

APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CAP - Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças e Jovens Vítimas de Tráfico de Seres Humanos

OIT - Organização Internacional do Trabalho

OTSH - Observatório do Tráfico de Seres Humanos

ONU - Organização das Nações Unidas

UNODC - Departamento das Nações Unidas contra a Droga e o Crime

TSH - Tráfico de Seres Humanos

# Índice

Resumo	1
Abstract	2
Lista de Siglas	3
Introdução	5
<b>Enquadramento Conceptual</b>	<b>7</b>
Conceptualização de Tráfico de Seres Humanos	7
Tráfico de Seres Humanos à Escala Mundial	9
Tráfico de Seres Humanos Em Portugal	11
<b>Principais formas de exploração de TSH</b>	<b>13</b>
Exploração Sexual	13
Exploração Laboral	14
Crianças e jovens vítimas de TSH para outras formas de exploração	15
<b>Vítimas</b>	<b>17</b>
Perfil	17
Experiências Traumáticas	18
<b>Respostas em Portugal para vítimas de TSH</b>	<b>20</b>
Enquadramento legal	20
Centro de Acolhimento e proteção de Crianças e Jovens vítimas de TSH - CAP	21
Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género	24
Observatório do Tráfico de Seres Humanos	25
<b>Papel da Psicologia da Educação no acompanhamento de vítimas de TSH</b>	<b>25</b>
Abordagens metodológicas para o estudo de intervenção junto de vítimas	25
Práticas Narrativas	28
<b>Reflexão Final</b>	<b>34</b>
Bibliografia	38

## Introdução

O Tráfico de Seres Humanos (TSH) continua a ser uma problemática comum na sociedade contemporânea. De acordo com o Observatório do Tráfico de Seres Humanos (2014), no *Manual Sistema de Referenciação Nacional de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos: orientações para a sinalização de vítimas de tráfico de seres humanos em Portugal*, existem variados estudos a referir como o crime de TSH é das atividades mais lucrativas ao redor do mundo.

Este crime, além de constituir uma severa violação a todos os direitos humanos e de cidadania, traz também uma dimensão traumática a todas as vítimas que passaram por esta situação (Redondo, 2017).

As vítimas estão expostas a variados tipos de violência, seja ela de carácter físico, psicológico, sexual, doméstico e/ou económico. Sendo que este fenómeno não escolhe etnias, nem idades, nem sexo, nem religião, nem nacionalidade, o crime do TSH, infelizmente, continua a existir não só com pessoas adultas (homens e mulheres) como com crianças e jovens.

Além disso, o desenvolvimento pessoal acaba por ser prejudicado pela ambivalência de ambientes traumáticos, levando a um menor cuidado no que toca à saúde e à segurança. Também é preciso ter em conta que a vivência de situações traumáticas, como o crime de tráfico, leva a que jovens e crianças não tenham acesso à educação, perdendo desta forma oportunidade de um futuro melhor (APAV, 2013).

Perante uma situação de trauma, as vítimas ficam, na maior parte das situações, incapacitadas de normalizar as suas vidas. Assim é necessário entender que medidas de apoio pedagógico são possíveis de oferecer a estas pessoas que passaram por este crime. É preciso trabalhar em rede e implementar com estas vítimas espaços de partilha, de segurança, de apoio e trazer soluções, reais, de forma a que as mesmas consigam lidar com os seus traumas.

O problema que conduziu este trabalho surgiu pela necessidade de conhecer práticas e terapias passíveis de informar a intervenção da Psicologia da Educação orientada para populações vulneráveis. Esta necessidade motivou a pesquisa em torno dos tipos de apoios e orientações que a Psicologia da Educação consegue oferecer a vítimas de Tráfico de Seres Humanos, principalmente quando se trata de crianças e

jovens. Para tal, foi realizada uma revisão teórica com o propósito de identificar respostas comunitárias existentes em Portugal, como é o caso do Centro de Acolhimento e Proteção de Crianças e Jovens Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.

Do ponto de vista da operatividade dos profissionais, a análise de metodologias possíveis para acompanhar populações vulneráveis, como as vítimas de tráfico, sugere tomar como base da intervenção educativa e de promoção de saúde e bem-estar, a terapia narrativa de Michael White (2007). Daqui, procura concretizar-se estratégias e abordagens que são possíveis para conhecer, aconselhar e apoiar pessoas com especificidades como este público-alvo.

## I. Enquadramento Conceptual

### A. Conceptualização de Tráfico de Seres Humanos

Segundo o *Protocolo para a definição de procedimentos de atuação destinado à prevenção, deteção e proteção de crianças (presumíveis) vítimas de tráfico de seres humanos - Sistema de Referência Nacional (2021)*, realizado por diversas entidades, é possível afirmar que o TSH “(...) constitui uma grave violação dos Direitos Humanos. Viola direitos fundamentais como a liberdade, a dignidade e a igualdade consagrados em inúmeros instrumentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos<sup>1</sup>, a Convenção Europeia dos Direitos Humanos<sup>2</sup>, a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia<sup>3</sup> ou Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia<sup>4</sup>” (p. 11).

Inicialmente, o crime de TSH, durante o século XX, era uma definição muito pouco abrangente e muito complexa, pois estava ligado apenas à prostituição de mulheres de raça branca e, posteriormente, à escravidão.

Nos tempos de hoje, o TSH já é definido por linhas mais abrangentes. Gonçalves (2015) explica que no artigo 3.º da Resolução da Assembleia da República n.º 32/2004 de 12 de fevereiro, ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 19/2004 de 2 de abril, o TSH é entendido como:

“o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou de situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tem autoridade sobre outra, para fins de exploração” (...) ( p. 5).

No entanto, para além destas características e pelo aumento de fluxo migratório, o TSH também se resume à falta de oportunidades ou até à dificuldade de acesso a bens essenciais e primários. Além disso, a vulnerabilidade é a característica principal destas

---

<sup>1</sup> Aprovada para ratificação pela Lei n.º 45/78, de 11 de julho, publicada no Diário da República, I Série A, n.º 157/78. Entrada em vigor na ordem jurídica portuguesa: 31 de outubro de 1978.

<sup>2</sup> Aprovada para ratificação pela Lei n.º 65/78, de 13 de outubro, publicada no Diário da República I, n.º 236. Entrada em vigor na ordem jurídica portuguesa: 09 de novembro de 1978.

<sup>3</sup> Proclamada solenemente pelo Parlamento Europeu, Conselho e Comissão Europeia em Nice, a 7 de dezembro de 2000.

<sup>4</sup> Aprovado para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 19/2008; ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 31/2008. Entrada em vigor na ordem jurídica portuguesa: 01 de dezembro de 2009.



vítimas que sofrem com este crime. (Gueraldi & Dias, 2012, p. 179; Sanguera, 2012, p. 8; Weeks & Weeks, 2010, p. 7, citados por Reis & Neto, 2013, p. 976 - 977).

Para além destes autores, Laís Abramo, Diretora do Escritório da OIT (Organização Internacional do Trabalho) no Brasil explica no Manual de Capacitação sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2009) apoia também a ideia que o TSH não é possível ser descrito por um único fator, ou seja, existem múltiplos fatores que conduzem a que o TSH aconteça nomeadamente os fluxos migratórios e/ou a procura de melhores condições de vida e de trabalho.

Ainda neste Manual é possível encontrar uma definição que é aceite internacionalmente e que se encontra no Protocolo de Palermo sobre Tráfico de Pessoas, *também mencionado como Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças* (2000), que menciona o Tráfico como o recrutamento, o transporte, o alojamento, ou o acolhimento não consentido de pessoas, recorrendo sempre ao uso de ameaças ou outro tipo de forma de coação. Além disso, o TSH pode também ser classificado como o abuso de autoridade, o aproveitamento da situação de vulnerabilidade, ou a aceitação de pagamentos ou outro tipo de regalias para o “consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração”.

Fauzina et al. (2009) afirma que no caso de crianças e/ou jovens, mesmo sem o aliciamento de trabalhos remuneratórios para melhores condições de vida, o acolhimento, transporte ou alojamento indevido para fins de exploração já é considerado crime.

Mesmo com todo o avanço e uma nova direção perante a definição de Tráfico de Seres Humanos, em Portugal, só em 2007 é que se verificou uma mudança no código penal.

Em síntese, é possível reconhecer que o TSH tem aumentado a grande escala pelo Mundo, mesmo com as fontes a não coincidir em relação aos números (Machado, 2010).

## 1. Tráfico de Seres Humanos à Escala Mundial

Ao longo dos anos foram publicados relatórios oficiais que reportavam a quantidade de casos de Tráfico de Seres Humanos à escala mundial. Organizações como o Departamento das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Observatório do Tráfico de Seres Humanos, entre outras, têm tido um papel fundamental de consciencializar e sensibilizar a sociedade no que toca a esta temática.

Através do Manual de Capacitação sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2009) é possível perceber que o TSH continua a impressionar pela complexidade de relações que possui. E, mesmo este crime ser punido, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) acredita que este crime consegue superar o comércio ilegal de drogas e contrabando de armas, totalizando por ano cerca de US\$ 32 bilhões de dólares por ano. Além disso, metade deste lucro é beneficiada por países industrializados, chegando a representar uma média de lucro de 13 mil dólares anuais por pessoa traficada. Portanto, este crime acaba por ser um dos mais lucrativos ao redor do mundo.

A APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima), a 20 de Junho de 2012, refere que, segundo dados da ONU, afirma que há pelo menos 2,45 milhões de pessoas vítimas desta prática criminosa, que se materializa sob a forma de exploração sexual (79%), exploração laboral (18%), tráfico de órgãos, mendicidade, adoções ilegais ou trabalho doméstico ilegal. Uma em cada cinco vítimas é criança e dois terços das vítimas são do sexo feminino<sup>5</sup>.

Em 2015, de acordo com o relatório realizado pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH) foi possível sinalizar 58 presumíveis vítimas (das quais 56 adultos) de cidadania portuguesa, no estrangeiro. Além disso, o OTSH (2015) alega que o principal país a ser escolhido como zona de tráfico, ao contrário de outros anos, foi Espanha.

A 2 de Fevereiro de 2021, a Organização das Nações Unidas (ONU) revelou que a proporção de crianças traficadas pelo mundo tinha aumentado, sendo que o *Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas*, lançado em Viena, aponta que cerca de 50 mil vítimas

---

<sup>5</sup> APAV – Campanha Coração Azul Contra o Tráfico de Seres Humanos, dia 20 de Junho de 2012, disponível em: [https://apav.pt/apav\\_v3/index.php/pt/49-campanha-coracao-azul-contra-o-traffic-de-seres-humanos](https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/49-campanha-coracao-azul-contra-o-traffic-de-seres-humanos)

foram detectadas e denunciadas em 148 países em 2018<sup>6</sup>. No entanto, a notícia ainda alega que o Escritório da ONU sobre Drogas e Crime (UNODC), acredita que o número real de vítimas traficadas é muito maior do que aquele que foi descoberto<sup>7</sup>.

O *Global Report on Trafficking in Persons*, relatório publicado em dezembro de 2014 pela UNODC, salienta que entre 2010 e 2012 a maior incidência do TSH para fins de exploração sexual foram pessoas maioritariamente do sexo feminino, seguindo-se uma percentagem alta de raparigas menores de idade (p.29).

Em suma, estes dados permitem constatar que o TSH continua a acontecer, sendo uma realidade contínua e bastante presente nos dias de hoje.

## **2. Tráfico de Seres Humanos Em Portugal**

A OIKOS - Cooperação e desenvolvimento, menciona que Portugal apresenta uma dualidade no que se refere à prática de Tráfico de Seres Humanos. Ou seja, não só é um país de origem, onde são recrutadas as vítimas, como, é também, um país de trânsito e de destino, onde as vítimas, com nacionalidade portuguesa ou estrangeira, são exploradas e levadas para outros locais (s/p, s/d). Além disso, as crianças são, maioritariamente, vítimas de tráfico para fins de exploração sexual, exploração laboral, adoção ilegal e exploração da mendicidade forçada (OTSH, 2020). Por vezes, foram traficadas sozinhas ou em contexto familiar (ex. irmãos), outras vezes integram grupos que incluem vítimas adultas da mesma ou de outras nacionalidades (OTSH, 2021, p.17).

De acordo com o *Protocolo para a definição de procedimentos de atuação destinado à prevenção, deteção e proteção de crianças (presumíveis) vítimas de tráfico de seres humanos - Sistema de Referência Nacional*, coordenado pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos - Ministério da Administração Interna, é possível afirmar que entre 2008 e 2020 foram confirmadas através das autoridades e, através dos dados reportados ao Observatório do Tráfico de Seres Humanos do Ministério da Administração Interna (MAI/OTSH), 788 vítimas de tráfico, das quais 96 crianças, entre os 0 e 17 anos, maioritariamente do sexo feminino, nacionais de países terceiros

---

<sup>6</sup> ONU News – Número de Vítimas de tráfico num ano ultrapassou 50 mil no mundo, dia 2 de Fevereiro de 2021, disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/02/1740252>

<sup>7</sup> ONU News – Número de Vítimas de tráfico num ano ultrapassou 50 mil no mundo, dia 2 de Fevereiro de 2021, disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/02/1740252>

(principalmente países africanos, como Angola e Nigéria), mas também de Estados-membros da UE (ex. Portugal, Roménia e Bulgária) (p.17).

No relatório do Observatório do Tráfico de Seres Humanos, em 2020, refere que houve um total de 229 sinalizações das quais 29 pessoas eram menores de idade, com uma idade média de 12 anos. No entanto, estes resultados comparados com 2019, apontam uma diminuição de pelo menos 52 ocorrências (p.30). Ainda é possível saber que nos anos 2016, 2017 e 2019 se observou um aumento de sinalizações.

Ao nível geográfico, é possível afirmar que o distrito de Lisboa e Beja assumem um grande número de registos, segundo a OTSH. Beja assume uma caracterização sociodemográfica onde a exploração laboral na agricultura tem o maior número de vítimas. Já Lisboa, por outro lado, apresenta um maior número de vítimas de TSH em diversos tipos de exploração, não só por conter mais diversidade como por integrar municípios com diferentes tipologias (p.14)<sup>8</sup>.

Já em 2013 foram registados 45 registos , sendo que 15% do total das sinalizações eram em Portugal. Destas, 27 estão associadas a “Grande Ocorrência” detetada em “Trânsito” (Aeroporto Internacional de Lisboa) em TSH para fins de exploração sexual – vítimas do sexo feminino, maioritariamente menores de idade (17), nacionais de países africanos, principalmente da Nigéria (17) (p. 47).

É preciso entender, que, comparando com os números à escala global, as sinalizações ocorridas em Portugal parecem não ser tão alarmantes. No entanto, de acordo com o Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais “se a dimensão do fenómeno do TSH em Portugal for analisada numa outra perspetiva, é possível crer que os números apontam para um valor superior ao que é sugerido pelas estatísticas oficiais, dado que estes apenas incluem uma parte de casos sinalizados” (citado por Melo, pp. 58-59).

Tal como mencionado anteriormente, mesmo com a criação dos Relatórios Anuais de Estatísticas, será sempre incerto o verdadeiro número de pessoas traficadas, não só em Portugal como no resto do Mundo. Isto acontece não só porque a maioria das estatísticas oficiais não apresentam os casos que são sinalizados pelas Organizações

---

<sup>8</sup> Cf. Ministério da Administração Interna, Observatório do Tráfico de Seres humanos (OTSH), Tráfico de Seres Humanos - Relatório sobre 2020, p. 1-101, disponível em [https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/Observatorio-Trafico-Seres-Humanos\\_Relatorio-Anual-Estatistico-Trafico-de-Seres-Humanos-2020.pdf](https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/Observatorio-Trafico-Seres-Humanos_Relatorio-Anual-Estatistico-Trafico-de-Seres-Humanos-2020.pdf)

Não Governamentais (ONG), como pela falta de investigação, desta temática, em Portugal (Melo,2016).

Tendo em conta que Portugal é um país de destino, trânsito e origem, é possível estimar, segundo Melo (2016) um rácio de 250 a 270 vítimas por ano. No entanto, comparando esta informação com os relatórios existentes, realizados pelo OTSH, os números de vítimas superam , em larga escala, as estatísticas oficiais.

## **II. Principais formas de exploração de TSH**

O Tráfico de Seres Humanos assume vários tipos de exploração, assumindo também várias especificidades, tais como o perfil da vítima, o perfil dos traficantes, a forma como atuam, as pessoas que correm mais risco de serem exploradas, entre outros. Para uma melhor compreensão são apresentados os tipos de exploração mais usuais.

### **A. Exploração Sexual**

A Comissão para a Igualdade de Género informa no *Manual de referenciação de vítimas de TSH* que a definição de tráfico da Convenção do Conselho da Europa e da Diretiva 2011/36/UE estabelece que a exploração sexual “incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem, ou outras formas de exploração sexual [...]. No contexto das presentes diretrizes, os três elementos da definição da Convenção – ação, meios e fim – devem estar presentes (para adultos/as)” ( 2014, p. 25)<sup>9</sup>.

Além disso, o Manual refere ainda a Organização Internacional do Trabalho (OIT) na sua mais recente estimativa global de trabalho forçado, estima que existem cerca de 4,5 milhões de vítimas a sofrerem este tipo de exploração. A grande maioria das vítimas é explorada fora do seu país de origem, dado que 74% cruzaram uma fronteira nacional e 19% migraram dentro do seu país.

---

<sup>9</sup> Informação retirada do Sistema de Referenciação Nacional de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos: orientações para a sinalização de vítimas de tráfico de seres humanos em Portugal, escrito por Michaelle de Cock sob supervisão do Comité Diretivo do Projeto Euro TrafGuID.

Estima-se ainda que uma em cada cinco vítimas de tráfico é uma criança, seja ela menino ou menina, ou seja, cerca de um milhão de crianças são exploradas sexualmente em todo o mundo. Já no que toca a adultos, as mulheres continuam a fazer parte do maior número de vítimas, seguindo-se homens. Na Europa, “a OIT estima que existam 260 000 homens e mulheres vítimas de exploração sexual” (p. 25).

Estão em risco de exploração sexual: todos/as os/as prostitutos/as e pessoas na indústria do sexo, homens e mulheres estrangeiros no negócio da prostituição, com incapacidades mentais, pessoas em situação socioeconómica precária, pessoas analfabetas ou com uma educação limitada, trabalhadores/as migrantes, que viajam com visto de artista ou de estudante, crianças, mulheres e homens que estejam a ser explorados/as em lugares isolados, pessoas de algumas comunidades/minorias, pessoas com problemas de dependências, entre tantos outros (p. 27).

## **B. Exploração Laboral**

Citando o Manual de *Sistema de referenciação nacional de vítimas de tráfico de Seres Humanos* (2021): “o trabalho forçado está definido na Convenção da OIT sobre Trabalho Forçado, 1930 (n.o 29) como ‘todo o trabalho ou serviço que é exigido de qualquer pessoa sob a ameaça de qualquer penalidade e para o qual a referida pessoa não se ofereceu voluntariamente’ (p.31).

De acordo com o relatório *Global Report on Trafficking in Persons*, realizado em 2014 pela UNODC (p. 4), a maioria das vítimas de tráfico estão sujeitas à exploração sexual, mas existem outras formas de exploração que estão a ser cada vez mais utilizadas. O tráfico para trabalhos forçados tem vindo a aumentar de forma constante nos últimos anos, incluindo uma panóplia de formas de exploração, tais como: fábricas, limpezas, a construção civil, restauração, trabalhos domésticos e produção têxtil. Cerca de 40% das vítimas detetadas entre 2010 e 2012 foram traficadas para trabalhos forçados.

Segundo Melo (2016), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que atualmente fazem parte da estatística 12,3 milhões de pessoas, vítimas de mão-de-obra, que foram obrigadas/sujeitadas a trabalho forçado, aliciadas ar pagamentos da alimentação e alojamento e melhores condições de vida.

A Comissão para Igualdade de Género, refere ainda no *Manual de Sistema de referência nacional de vítimas de tráfico de Seres Humanos* (2021), estima que o maior número de vítimas alojada na União Europeia é de origem dos Estados-membros da UE e, em menor número, da Ásia, África, do Centro e Sudeste da Europa, e dos países da CEI. Estas pessoas são maioritariamente exploradas para trabalhos domésticos e/ou agricultura, restauração, construção e limpezas.

Também de acordo com os dados recolhidos deste manual é possível afirmar que o maior número de vítimas de tráfico foram aliciadas com ofertas de emprego falsas. E, quando se aperceberam da realidade que as esperava já era tarde demais, porque a maioria além de ficar em “dívida” com os traficantes, ficam maioritariamente sem documentos e em situações irregulares sem possibilidade de negociação.

Estão em risco de exploração sexual: os/as trabalhadores/as migrantes (sazonais), os/as trabalhadores/as da economia informal, os/as trabalhadores/as domésticos, pessoas que vivem em fracas situações sociais e económicas, analfabetas ou com uma educação limitada, homens e mulheres com incapacidades mentais, os/as trabalhadores/as migrantes que viajam com um visto de estudante, as crianças de rua ou crianças sem pais ou responsáveis legais e, pessoas de algumas comunidades/minorias que trabalham para os/as empregadores/as da sua comunidade.

### **C. Crianças e jovens vítimas de TSH para outras formas de exploração**

De acordo com o *Protocolo para a definição de procedimentos de atuação destinado à prevenção, deteção e proteção de crianças (presumíveis) vítimas de tráfico de seres humanos - Sistema de Referência Nacional*, coordenado pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos - Ministério da Administração Interna, é possível afirmar que “existem grupos de risco, o que significa que as crianças que se enquadram nestes grupos são, à partida, mais suscetíveis ao tráfico. Tal não significa, no entanto, que outras crianças que não se enquadrem nestes grupos não sejam ou não possam ser igualmente traficadas” (p.21, 2021).

Cancedda et al (2015), através do relatório *Study on high-risk groups for trafficking in human beings* reconheceram sete formas diferentes em crianças que podem estar em risco, nomeadamente:

**Crianças vítimas de violência, abuso ou negligência familiar:** crianças oriundas de agregados familiares instáveis, disfuncionais, marcados pela ausência de relações seguras e de suporte, violência familiar e/ou abuso sexual. Em algumas situações, os pais estiveram envolvidos no TSH. A pobreza é também identificada como fator.

**Crianças sujeitas a projetos migratórios planeados, em conjunto ou impostos, por familiares:** crianças cujos familiares procuram, na sua migração, uma promessa de futuro melhor. Em alguns casos, as investigações revelam que os pais não estão cientes dos riscos. Por vezes, de forma explícita ou não, esperam receber compensação monetária após a chegada da criança ao país de destino.

**Crianças abandonadas:** crianças sem pais ou outros familiares/cuidadores, que vivem na rua ou que se encontram institucionalizadas ou ao cuidado de parentes afastados. Também foram identificadas como vulneráveis, crianças designadas por ‘home alone children’ ou ‘children left behind’ ou ‘orphans of labour migration’, ou seja, crianças de agregados familiares sem dificuldades económicas, mas em contextos de ausência de cuidados, supervisão e apoio emocional.

**Crianças vítimas de guerra, crises e desastres, nomeadamente naturais:** crianças desacompanhadas que procuram asilo na Europa. Estas podem ter perdido as suas famílias e são vulneráveis à exploração durante e após a viagem.

**Crianças com comportamentos de risco:** crianças com comportamentos de risco em consequência de razões do foro psicológico.

**Crianças com incapacidades físicas ou cognitivas:** aproveitamento para a exploração, tirando igualmente partido das visões preconceituosas da sociedade em relação à deficiência.



**Crianças de comunidades marginalizadas:** por vezes, o risco não deriva de fatores pessoais/familiares, mas de contextos socialmente excluídos ou marginalizados que dificultam a integração social, laboral e educacional regular e abrem caminho para o recrutamento para atividades ilegais por redes criminosas.

A APAV refere na sua página web, que uma das possibilidades de exploração com crianças e/ou jovens é a adoção. Esta “consiste no aliciamento e transporte das vítimas com o fim de submetê-las a processos de adoção ilegal, seja no próprio país ou num país diferente daquele em que nasceram e vivam com a família de origem” (s/p, s/d).

Já a exploração sexual comercial de crianças inclui “o uso de meninas e meninos em atividades sexuais remuneradas com dinheiro ou com espécie; tráfico de meninas e meninos e adolescentes para o negócio do sexo; turismo sexual infantil; a produção, promoção e distribuição de pornografia que envolva crianças; e o uso de crianças em espetáculos de sexo (públicos ou privados)” (2014, p.25).

No âmbito do Projeto SUL 2 – Unidade de Apoio à Vítima Imigrante e combate do Tráfico Seres Humanos, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, que resulta de uma candidatura efetuada no âmbito do Programa Potencial Humano (POPH), o manual “*Sensibilização sobre TSH para educadores em contexto escolar*”, realizado pela APAV, refere “que o recrutamento de crianças e jovens pode ser feito através do contacto direto ou pelo intermédio de familiares. Com muita frequência são as próprias crianças ou jovens ou seus familiares que contactam os recrutadores (sem terem a consciência de quem estes realmente são), para que sejam conduzidos a uma oportunidade de trabalho ou de estudos melhor do que aquelas que poderiam encontrar no seu país ou zona de residência” (s/d, p.51). Além disso, outra das formas de exploração de TSH de crianças e jovens é o rapto. Um tipo de exploração menos usual, no entanto, continuam a ser sinalizadas situações em que o recrutamento é feito através de várias formas de coação (s/d, p.51).

### III. Vítimas

#### A. Perfil

Cancedda (2015) afirma que as causas para a ocorrência do tráfico têm na sua base uma combinação de fatores ou circunstâncias (citado por OTSH, 2021, p.17). Além disso, estas, por si só, não são responsáveis pelo tráfico, ou seja, não é apenas a especial vulnerabilidade das vítimas que as transforma em vítimas. Este crime ocorre porque é sustentado, muitas das vezes, em desigualdades estruturais e alimentado por dinâmicas de procura e oferta e pelos lucros que gera (Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia, 2019, citado por OTSH, 2021, p.17).

De forma a conseguir definir algumas das características possíveis nos perfis das vítimas, a APAV definiu que:

“Em regra, tal vulnerabilidade está relacionada com o ambiente onde as potenciais vítimas vivem e também com fatores pessoais que aumentam a suscetibilidade de uma pessoa/grupo de pessoas face ao tráfico de seres humanos, tais como: afastamento da família de origem (ex.: crianças desacompanhadas em trânsito); trabalho infantil; crianças cujo nascimento não foi registado em entidade oficial; pessoas que trabalham no mercado sexual (prostituição); pessoas/grupos sujeitos a discriminação; exclusão social; situação de sem-abrigo; pessoas indocumentadas num determinado país/território; dependência de substâncias tóxicas e envolvimento em atividades criminosas e/ou desemprego prolongado (s/d, s/p).

Melo (2016), explica que A Europol (Serviço Europeu de Polícia) apresenta um conjunto de fatores (próximos) que contribuíram para a explicação deste tipo de ocorrências. Denominados por *push factors*, estes incluem situações de vulnerabilidade como o desemprego, a discriminação, as faltas de condições de vida, a pobreza, entre outros. Por outro lado, existem *pull factors*, que englobam a perceção das oportunidades em países/regiões desenvolvidos, melhoria da qualidade de vida, perspetivas de uma educação com mais qualidade, melhores oportunidades de emprego, entre outros. (p.100).

Byrne et al. (2019) referem também que 50% a 80% dos indivíduos traficados/as são vistos/as por um prestador de cuidados de saúde enquanto estão sob o controlo do seu traficante. Estas visitas são normalmente resultado de doenças que impedem a capacidade de trabalhar, infeções de transmissão sexual recorrente (DSTs), testes de

gravidez positivos ou abortos (p.20). Explica ainda que estes fatores não podem ser automáticos e exclusivos para traçar o perfil das vítimas, mas os cuidados de saúde e os seus trabalhadores deverão ter estes aspetos em consideração (p.21).

## **B. Experiências Traumáticas**

De acordo com Saporta et al (1992), “um trauma ultrapassa a capacidade adaptativa quer biológica quer psicológica da vítima”. O indivíduo não possui mecanismos de defesa capazes de lidar com a situação em causa. Tal ocorre quando os recursos internos e externos são inadequados para lidar com a ameaça externa» (citado por UNODC, p.2, 2009).

No Manual Contra o Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema da Justiça Penal (2009), realizado por vários autores da UNODC, explica que “as experiências traumáticas sofridas pelas vítimas de tráfico são frequentemente complexas, múltiplas e podem ocorrer durante um longo período de tempo. Para muitos indivíduos que são vítimas de tráfico, os abusos ou outros eventos traumatizantes podem ter tido início muito antes do processo de tráfico” (p. 2, módulo 3).

Ainda neste relatório é possível concluir, através de alguns estudos realizados sobre o TSH com vítimas de exploração sexual, que “não existem duas vítimas iguais e o impacto que o tráfico tem sobre cada uma varia. Não é possível saber de antemão como reagem ou deveriam reagir os indivíduos. Deverá considerar individualmente cada pessoa, de acordo com as suas características. Cada indivíduo reagirá, face ao profissional, de forma diferente” (p. 2, módulo 3).

Além disso, “os níveis de trauma psicológico sofridos por algumas vítimas (antes ou durante o processo de tráfico) podem ser tão elevados que as incapacitam de testemunhar em tribunal ou mesmo prestar um depoimento que possa ser utilizado como base para informações”.

De acordo com Basoglu et al (1992) é possível perceber que existem dois fatores que se consideram como especialmente sugestivos de uma forte reação ao trauma que a vítima está a viver, nomeadamente a imprevisibilidade dos acontecimentos e a incontrolabilidade dos acontecimentos. Estas duas características são talvez as que

definem de forma mais adequada uma situação de tráfico, particularmente a segunda (citado por UNODC, p.4, 2009) .

Zimmerman et al (2008) realizaram um estudo sobre a saúde mental e física das mulheres que foram vítimas de TSH. Para tal, foram entrevistadas 192 mulheres que foram vítimas de tráfico humano e exploradas sexualmente, e, deram entrada no serviço pós-tráfico. Durante 14 dias foram avaliados o estado de saúde mental e física de cada uma (p.55).

Mais de metade das mulheres (adultas e adolescentes) relataram “experiências de violência sexual ou física antes do tráfico, e 12% tiveram uma experiência sexual forçada ou coagida antes dos 15 anos de idade; 26% citaram mais de 1 perpetrador, com muitos a citarem um pai ou padrasto. Quase todas as mulheres e raparigas adolescentes (95%) relataram violência física ou sexual durante a situação de tráfico; 76% relataram abuso físico, e 90% relataram abuso sexual” (p.56).

Zimmerman et al (2008) explica, então, que existem variadas e complexas “razões psicológicas e sociais, tais como as percepções das mulheres sobre o que constitui violência sexual, ignorância do crime de tráfico, auto-estima e estigma, que pode ajudar a explicar porque algumas mulheres o fizeram não relatar abuso sexual” (p. 56). Associam-se a estas situações, ao nível da saúde mental, e tendo em conta as experiências traumáticas destas mulheres, altos níveis de ansiedade, depressão e hostilidade, em comparação com uma população geral americana de mulheres adultas.

Kaylor (2015) sintetiza que o trauma psicológico e físico associado ao tráfico e à prática de atos sexuais sob coação pode ser devastador. A compreensão dos danos físicos e psicológicos que o tráfico sexual inflige ajudará na prestação de cuidados e apoio. Se o trauma não for tratado, pode prejudicar a recuperação das vítimas e contribuir potencialmente para a vulnerabilidade da re-victimização (p.5).

Além disso, Ijadi-Maghsoodi et al (2016) e Shandro et al. (2016) explicam que os “sobreviventes do tráfico sexual relatam muitos outros sintomas, tais como sentimentos de medo e desconfiança, estar preso, desesperança, vergonha, humilhação, uma sensação de stress contínuo, raiva e irritabilidade. Os sobreviventes também relatam frequentemente sono de má qualidade, insónia, e pesadelos. Os sobreviventes do tráfico sexual sentem-se frequentemente estigmatizados socialmente, pelo que não

podem regressar às suas casas e comunidades porque serão pré-identificados como sendo trabalhadores do sexo (citado por Levine, 2015, p. 4).

Em suma, o TSH causa nas vítimas traumas duradouros que podem espoletar graves consequências não só ao nível da saúde física como psicológica, sendo necessário atuar junto destas vítimas a qualquer custo.

#### **IV. Respostas em Portugal para vítimas de TSH**

##### **A. Enquadramento legal**

De forma sucinta, Melo (2016) explica que “em virtude e por força de exigências de diversos instrumentos internacionais, quer de direito internacional, quer de direito europeu (como, por exemplo, o Protocolo Adicional à Convenção de Palermo, a Convenção do Conselho da Europa de maio de 2005 - Convenção de Varsóvia-, a Decisão-Quadro da União Europeia de 19/07/2002), a última reforma penal (Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro) alterou a tipificação do crime de TSH no Código Penal Português, passando do artigo 169.º da Lei 99/2001 de 25 de agosto, para o atual artigo 160.º, incluindo-se esta tipologia de crime no capítulo dos “crimes contra a liberdade pessoal”, que passam a “abranger não só o tráfico destinado à exploração sexual, mas também à exploração laboral e a extracção de órgãos”, abandonando-se a classificação de “crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual”. Estas mudanças decorrem também da constatação de que a consciencialização de que a “novas formas de criminalidade terão de corresponder novas formas de direito penal é hoje um lugar-comum, de tão repetido que tem sido e de tal modo evidente se tornou” (p. 84).

##### **B. Centro de Acolhimento e proteção de Crianças e Jovens vítimas de TSH - CAP**

De acordo com a Associação para o Planeamento da Família, o CAP - Centro de Acolhimento e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos “encontra-se em funcionamento desde 2008 e resulta de um Acordo de Colaboração com o Instituto da

Segurança Social (ISS), que é a entidade financiadora do Centro, o Ministério da Administração Interna (MAI - através do SEF, GNR, PSP), o Ministério da Justiça (MJ - através da Polícia Judiciária) e a Presidência de Conselho de Ministros / Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (PCM / CIG)”<sup>10</sup>

Em Portugal existem vários CAP, maioritariamente divididos em Centros de Acolhimento para homens e outros para acolhimento de mulheres. No entanto, esta casa de acolhimento temporário garante a **crianças e jovens** vítimas de TSH, o acesso a uma resposta especializada em matéria de apoio e proteção, até agora apenas existente para vítimas de TSH adultas (Akto, 2021f). A capacidade máxima de acolhimento que o Centro tem é de sete crianças e/ou jovens (seis mais um caso de emergência), sinalizadas em Portugal, com idades compreendidas entre os 0 e os 21 anos.

O Centro de Acolhimento e Proteção a Crianças e Jovens Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (CAP) é um projeto financiado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), pelo Portugal 2020 e União Europeia, através do Fundo Social Europeu, sendo o organismo intermédio a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) (Akto, 2021f).

O CAP tem como objetivo principal promover a “proteção e segurança das vítimas de TSH, assegurando um acolhimento temporário, em local securizante, assegurar respostas atempadas às necessidades de apoio médico, jurídico, formativo e psicossocial das vítimas de TSH e promover a autonomização e a (re)integração das vítimas de TSH” (Akto - Direitos Humanos e Democracia, 2020).<sup>11</sup>

Além disso, este Centro pretende:

“Promover a proteção, a segurança, o bem-estar, a subsistência e a qualidade de vida de crianças vítimas de TSH, através de uma resposta efetiva, especializada e direcionada; Assegurar o funcionamento de uma linha de apoio disponível 24 horas e de apoio ao Centro de Acolhimento e Proteção; Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança e proporcionar-lhe condições de bem-estar e segurança; Assegurar o superior interesse da criança; Assegurar respostas atempadas às

---

<sup>10</sup> Informação retirada do site CAP - Centro de Acolhimento e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos | Associação para o Planeamento da Família (apf.pt)

<sup>11</sup> (Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças Vítimas de Tráfico de Seres Humanos. Disponível em: [www.akto.org](http://www.akto.org))

necessidades de apoio médico, estabilidade emocional e psicológicas das crianças e jovens; Ajudar as crianças a desenvolverem as suas competências pessoais, sociais, escolares e profissionais através de programas de formação específicos; Assegurar os meios necessários ao desenvolvimento pessoal e à formação escolar e profissional em cooperação com a escola, as estruturas de formação profissional e a comunidade; Estimular a criatividade e o espírito de interajuda e de iniciativa; Definir os respetivos projetos de vida, com vista à inserção familiar e/ou social ou a outro encaminhamento que melhor se adequa à sua situação; Promover um planeamento integrado através dos recursos a parcerias essenciais para realização do projeto; Acompanhar a vítima enquanto esta se torna mais autónoma, minimizando o risco de exclusão social.»<sup>12</sup>

Existem três princípios gerais de funcionamento do Centro de Acolhimento e Proteção de vítimas de TSH, nomeadamente: a confidencialidade quanto à localização (nenhum/a trabalhador/a, nem jovem e/ou criança poderá dizer a localização do Centro para sua própria segurança e das outras pessoas); um serviço de apoio e uma linha telefónica de apoio de 24h; e apoio técnico multidisciplinar.

O Centro de Acolhimento é constituído por uma equipa multidisciplinar e especializada em situações de crise. Sendo, desta forma, constituído por uma jurista, uma socióloga, um animador socioeducativo e por uma auxiliar de ação direta. Além desta equipa, são aceites estagiários de diversas áreas (Sociologia, Psicologia, Ciências da Educação, entre outros) para trabalharem diretamente com este público-alvo. Ao nível do seu funcionamento, o CAP está aberto 24h por dia, escalado por turnos, estando sempre alguém da equipa presente. Os turnos são rotativos entre os horários: 08h30 às 16h30, 16h30 à 00h30 e da 00h30 às 08h30.

Ao nível da sua operacionalização, o CAP assume várias funções. Após a sinalização da criança e/ou jovem em risco, é realizado o acolhimento e a integração da/o mesma/o. Por vezes, o processo de acolhimento de maiores de idade ou até mesmo das crianças torna-se difícil. Além de estarem a vivenciar uma experiência traumática, fá-los/as sentir, de um certo modo, “obrigados/as” a permanecer num local que não lhes

---

<sup>12</sup> (Akto - Direitos Humanos e Democracia, 2020). Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças Vítimas de Tráfico de Seres Humanos. Disponível em: [www.akto.org](http://www.akto.org)

é familiar. Após a conclusão do processo de acolhimento é também executada uma avaliação diagnóstica, sendo sempre ponderado o melhor modelo terapêutico de intervenção. Além disso, é facultado apoio social, psicoterapêutico, jurídico, médico e apoio no retorno assistido (Akto, 2021, s/p).

Paralelamente, existem outros desafios no decorrer do processo de acolhimento, tal como a fraca articulação entre o Tribunal de Família e Menores e o processo-crime, e a dificuldade em garantir confidencialidade do acolhimento por parte das diversas entidades envolvidas. O sigilo é fundamental e quando quebrado implica na segurança de todos/as os/as utentes e trabalhadores/as.

Desde a sua abertura até então o CAP já acolheu catorze crianças e/ou jovens, com idades compreendidas entre os seis e os vinte anos de idade. Oito destas crianças e/ou jovens são do sexo feminino e seis do sexo masculino, com níveis de escolaridade diferentes mas com muitas dificuldades de leitura e escrita. Referente às nacionalidades, a maior parte destas vítimas vem de Angola, Congo, Síria, Roménia e, algumas encontravam-se em Portugal (Akto, 2021). Após a sua vinda para o Centro é necessária a criação/definição de “planos individuais de intervenção ou a (re) construção de projetos de vida seguros, adequados e oportunos que conduzam a uma autonomização gradual” (Akto, 2021).

O tipo de exploração varia não só de local como pelo fator idade. A maioria nestes casos, em específico, é de origem desconhecida, no entanto, algumas destas vítimas foram sinalizadas por casamento forçado, servidão doméstica, exploração sexual e uso destas crianças/jovens para obtenção de apoios sociais (Akto, 2021).

Tendo em conta que estas crianças e/ou jovens vivenciaram uma grande e grave exposição a vários tipos de abusos (rejeição, abandono, maus tratos físicos e emocionais), a maioria apresentava falhas psicossociais e afetivas, problemas de saúde mental (ansiedade, stress, perturbações de sono, depressão, entre outras), problemas de comportamento e de saúde física.

Em relação à vida quotidiana destas crianças e/ou jovens, esta é constituída por rotinas não diferindo muito de outras rotinas de populações institucionalizadas. No entanto, como se trata de um número reduzido de pessoas, a dinâmica do CAP acaba por assemelhar-se a uma dinâmica familiar. Existe uma grande proximidade de todos/as



os/as utentes, há interajuda e partilha na realização de tarefas domésticas, como arrumar os quartos, os espaços comuns, entre outros.

Estas crianças e/ou jovens dispõem de um vasto número de atividades curriculares como extracurriculares. Muitas destas atividades são ofertas e protocoladas por associações e locais exteriores ao CAP que possibilitam a entrada ou o usufruto de certas dinâmicas (sessões de cinema, circo, museus, experiências). No entanto, dentro do CAP existem espaços de lazer e de estudo que oferecem diferentes experiências a cada residente. Para além do espaço interior também dispõem de espaço exterior para poderem realizar atividades quer em grupo como individuais. Importante lembrar que todas estas propostas de entretenimento e lazer são tidos em conta pelos gostos e interesses de cada elemento residente, mas também é tido em conta a opinião da equipa e, mais importante ainda, são pensadas e realizadas atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e grupal saudável.

### **C. Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género**

Criada a 17 de Novembro de 2017, a CIG é “o organismo nacional responsável pela promoção e defesa desse princípio, procurando responder às profundas alterações sociais e políticas da sociedade em matéria de cidadania e igualdade de género” (s/d, s/p). Tem como missão “garantir a execução das políticas públicas no domínio da cidadania, da promoção e defesa da igualdade de género e do combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos, cabendo-lhe a coordenação dos respetivos instrumentos – os Planos Nacionais.”<sup>13</sup>

### **D. Observatório do Tráfico de Seres Humanos**

O Observatório do Tráfico de Seres Humanos (doravante OTSH) é um Serviço que sobrevém do I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007 - 2010), e que se encontra na dependência do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna, tendo por missão produzir e difundir informação e

---

<sup>13</sup> Cf. Página Oficial do OTSH, Observatório do Tráfico de Seres Humanos, disponível em <http://www.otsh.mai.gov.pt/Apresentacao/MissaoVisao/Pages/default.aspx> [26.09.2022].

conhecimento sobre o fenómeno do tráfico de pessoas e a outras formas de violência de género (2009, p.5)<sup>14</sup>.

Através do relatório anual “em 2019 foi criada uma Estrutura de Autonomização para vítimas de tráfico de seres humanos que consiste numa resposta intermédia entre o acolhimento protegido e uma vida totalmente autónoma. É seu objetivo contribuir para a efetiva concretização de um projeto de vida das vítimas de tráfico previamente acolhidas em CAP, tendo em vista a sua (re)integração na sociedade após um período de acolhimento com medidas de maior proteção e segurança e, conseqüentemente, de maior dependência. Trata-se de uma intervenção assente no princípio do empoderamento por forma a evitar e prevenir futura revitimação. Em 2020, transitaram para esta estrutura 4 vítimas, todas do sexo feminino, adultas, maioritariamente nacionais de países terceiros, vítimas de tráfico para fins de exploração laboral, casamento forçado e tráfico laboral (servidão doméstica)” (p.59).

## **V. Papel da Psicologia da Educação no acompanhamento de vítimas de TSH**

### **A. Abordagens metodológicas para o estudo de intervenção junto de vítimas**

“O tráfico sexual e as doenças mentais parecem inevitavelmente ligados. No entanto, compreender por que razão o tráfico sexual está associado a doenças mentais ajuda a compreender melhor a profundidade da vitimização e como é melhor planear uma terapia abrangente” (Zimmerman et al., 2008, p.55).

Salami et al. (2018), no artigo “*Que Terapias são Favorecidas no Tratamento do Sequelas Psicológicas de Traumatismos no Tráfico de Pessoas Vítimas?*” salienta o Tráfico de Seres Humanos como uma grande preocupação de saúde pública que traz conseqüências psicológicas e sequelas prejudiciais.

Mesmo com toda a informação disponível sobre o perfil das vítimas e dos agressores, os fatores de risco e proteção, e de todas as conseqüências que a experiência

---

<sup>14</sup> Cf. Página Oficial do OTSH, Observatório do Tráfico de Seres Humanos, disponível em [https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/APR-Plano\\_Anual\\_Atividades\\_2009.pdf](https://www.otsh.mai.gov.pt/wp-content/uploads/APR-Plano_Anual_Atividades_2009.pdf) (26.09.2022)

do tráfico traz, continua a existir uma escassez de informação no que toca à área de tratamento junto destas vítimas (Salami et al., 2018, p.87).

Salami et al. (2018) realizaram um estudo comparativo de diferentes tratamentos terapêuticos tipicamente implementados com vítimas de trauma (incluindo vítimas de violência doméstica e vítimas de tortura), e refletiram como os diferentes componentes destes tratamentos podem ou não ser úteis para as vítimas de tráfico de seres humanos. Além disso, foi também avaliado o impacto destes tratamentos sobre as consequências psicológicas do trauma e, em particular, sobre o transtorno de *stress* pós-traumático. Avaliou-se também a potencial utilidade destes tratamentos com problemas co-ocorrentes tais como o uso de substâncias, psicose, dissociação, e outras perturbações de humor e ansiedade (p.87).

Com base na investigação prevalecente, destacaram-se as terapias cognitivas como sendo as preferidas na abordagem das necessidades das vítimas de tráfico humano (p.87).

O *Stress* Pós-Traumático é uma reação comum a muitas vítimas de tráfico de seres humanos (p.88). “O cuidado informado sobre o trauma é fundamental e deve incluir um compromisso de capacitação, segurança das vítimas, e reconhecimento do impacto de múltiplos eventos traumáticos ao longo da vida do indivíduo. Para pacientes que sofrem de traumas múltiplos, o terapeuta e o paciente devem trabalhar em conjunto para determinar o evento mais traumático para o paciente - em consonância com a prática geral para pacientes com histórias de traumas múltiplos. Como os pacientes podem não identificar o tráfico como o seu acontecimento mais traumático, pode ser necessária uma intervenção terapêutica flexível” (Salami et al., 2018, pp.88-89).

Uma vez que as vítimas de TSH podem ter fortes sentimentos de culpa e vergonha sobre a sua experiência de trauma, a Terapia Cognitiva de Processamento ou a Terapia de Exposição Prolongada pode ser um tratamento mais apropriado para promover mudanças cognitivas na culpabilidade e vergonha neste grupo (Salami et al., 2018, p.89).

Para Salami et al. (2018), as vítimas de tráfico humano são uma população diversificada e com diferentes níveis de sucesso escolar, linguagem, capacidade cognitiva, e diferentes capacidades de ler e escrever (p.89).

No entanto, a par das intervenções clínicas cognitivas, a Psicologia da Educação assume também uma importância na intervenção, dado que é possível atuar junto desta população, de forma a intervir nas aprendizagens, sejam escolares e apoio na alfabetização, apoiando nas dificuldades de estudo e de aprendizagem de conteúdos ou nas atitudes e aprendizagens sociais e emocionais, seja na orientação e aconselhamento, mediação cultural, entre outras situações de apoio ao desenvolvimento pessoal ou contextual.

De acordo com a Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), a intervenção desta área pode ser realizada a três níveis, nomeadamente promocional, preventiva e remediativa. E, tem como objetivo desenvolver e promover as capacidades e competências “dos indivíduos, grupos e instituições, promovendo contextos facilitadores da aprendizagem e do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais” (s/d, s/p). Além disso, a OPP também afirmou que “entre outros benefícios, as atividades dos Psicólogos da Educação podem contribuir para o desenvolvimento saudável e integral, o bem-estar e a saúde física e psicológica, o aumento da qualidade e satisfação com a vida, a promoção das relações interpessoais saudáveis, a prevenção de violência e de outros comportamentos de risco, a prevenção da discriminação, a promoção da cidadania ativa, a promoção da inclusão das pessoas nas suas comunidades, o compromisso e envolvimento com a aprendizagem e a redução de problemas psicoeducativos (de desenvolvimento, de comportamento, de aprendizagem, socioemocionais e agenciativos)” (s/d, s/p).

Leão, Dayrell e Reis (2011) referem que para um desenvolvimento saudável de crianças e/ou adolescentes é necessário vivenciar relações de qualidade e que possibilitem não só o autoconhecimento como o desenvolvimento das próprias habilidades (citado por Alvarenga et al, 2021, p. 187). No entanto, é preciso ter em consideração as condições de vida não só das crianças e/ou jovens como das próprias famílias e as situações de vulnerabilidade social. Ferreti (1988) “reconhece que limitações no acesso à saúde, educação, trabalho, lazer e cultura podem estar associadas a um conjunto de desvantagens sociais (citado por Alvarenga et al, 2021, p. 187).

Em 2011, a UNICEF explica que as “vulnerabilidades produzidas pelas desigualdades sociais, resultantes dos processos de exclusão e discriminação, podem incluir baixa escolaridade, a exploração do trabalho e a privação da convivência familiar

e comunitária. Ademais, em alguns casos, são vivenciadas situações críticas que vão desde homicídios, gravidez na adolescência e infecções sexualmente transmissíveis, entre elas a contaminação por HIV, à exploração sexual e uso abusivo de drogas” (citado por Alvarenga et al, 2021, p. 187).

Nesse sentido, e tendo em conta estas situações de vulnerabilidade a autonomia dos jovens é reduzida (Alvarenga et al, 2021, p. 187). Para tal, e de forma a remediar e melhorar estas situações, ações de educação em saúde visam a promoção da qualidade de vida junto de crianças e adolescentes para desenvolver uma melhor compreensão do mundo, dos outros e de si, aumentando também a resiliência face a todas as situações vividas (Alvarenga et al, 2021, p. 187).

Em suma, Samali et al. (2018) explicam que “as directrizes acima propostas favorecem a utilização de abordagens cognitivas no tratamento dos sintomas psicológicos nas vítimas de tráfico de seres humanos” (p.92). Além disso, os autores acreditam que as abordagens cognitivas não só são promissoras no tratamento de traumas e sintomas relacionados com o stress que resultam do tráfico, mas também podem reduzir outras consequências psicológicas do tráfico. No entanto, existem outros fatores que devem ser considerados e incorporados no tratamento conforme necessário.

“Os sobreviventes do tráfico de seres humanos são uma população heterogénea com experiências diversas, pelo que as suas necessidades de saúde mental e de tratamento serão diferentes em resultado das suas diferentes experiências e níveis de angústia. Por conseguinte, os cuidados e tratamento dos doentes não podem ser prestados de forma semelhante entre indivíduos e há que ter em consideração as características individuais que podem ter impacto no tratamento. Factores como o contexto cultural, o nível de aculturação e a linguagem devem ser considerados e explorados, uma vez que estes factores podem dar origem a às diferenças no decurso do tratamento” (Samali et al., 2018, p.92).

## **B. Práticas Narrativas**

Carr (1998) explica que as abordagens narrativas da terapia têm vindo a ocupar uma posição central dentro do campo da terapia familiar nos últimos anos e isto deve-se, em grande parte, à influência de Michael White.

Além da terapia cognitiva, a terapia de aceitação e compromisso, terapia de exposição narrativa, terapia de comportamento dialético, terapia centrada na emoção para traumas complexos têm sido menos rigorosamente estudados, mas mostram promessa no tratamento de *Stress Pós-Traumático* (Samali et al., 2018). “Na medida em que estas terapias provam ser tão eficazes como as terapias cognitivas comportamentais, mostram maiores níveis de adaptação cultural, minimizam o abandono, e aumentam a adesão, podem também revelar-se promissoras para as populações de tráfico humano” (citado por Samali et al., 2018, p.90).

“Os tratamentos de grupo ou grupos de apoio também podem ser considerados quando apropriados para os pacientes; contudo, foi proposto que os tratamentos de grupo e grupos de apoio destinados às vítimas de abuso podem ser menos úteis para as vítimas de tráfico de seres humanos. As vítimas de tráfico de seres humanos também podem ter sido forçadas a agir como perpetradores de abuso e, portanto, podem recear o julgamento por outros membros do grupo, ou podem recear ser reconhecidas por outras vítimas e encontradas pelos seus traficantes. Podem, portanto, estar menos dispostas a confiar nos membros do grupo e a revelar em contextos de grupo” (Samali et al., 2018, p.90).

Para Angus e McLeod (2004), a terapia narrativa baseia-se na interpretação e na análise que as pessoas atribuem aos acontecimentos das suas vidas. Para estes autores, as pessoas dão sentido aos eventos das suas vidas tal como acontece nas histórias. Este repertório de histórias é fornecido e criado dentro do meio cultural onde a pessoa vive, dando sentido a esses próprios acontecimentos. Ou seja, de uma forma geral, a terapia narrativa, em vez de se analisar as pessoas por aquilo que elas são, seja um homem, uma mulher, depressivo/a, a Terapia Narrativa vê as pessoas como histórias únicas (p.53).

No entanto, Angus e McLeod (2004) referem que a compreensão interpretativa que as pessoas têm dos acontecimentos podem limitar ou ampliar as suas ações, dado que muitas destas histórias que são internalizadas contêm muita culpa e crítica, criando problemas internos nas pessoas. Para tal, a Terapia Narrativa pretende ajudar estas pessoas a reverem a visão que têm das suas próprias vidas, e que consigam apreciar as mesmas sem toda a culpabilidade que as rodeia, e que os clientes consigam chegar a interpretações mais expansivas e inclusivas sobre si mesmos.

Wong (2008) afirma que em termos gerais, “os terapeutas narrativos partilham as mesmas perspectivas construtivistas sociais e o mesmo interesse no poder das histórias para moldar as identidades e vidas das pessoas. Os significados multifacetados das narrativas proporcionam um potencial quase ilimitado na criação de novos futuros. Além disso, o objectivo de todas as formas de terapia narrativa é criar canais relacionais e dialógicos para uma transformação positiva nos clientes” (p.1).

Esta dupla ênfase pode ser resumida da seguinte forma caminho: "O significado é tudo o que precisamos, e a relação é tudo o que temos" (Wong, 2008, p.17).

Para White, “o desenvolvimento de soluções terapêuticas para problemas, dentro do quadro narrativo, envolve a abertura de espaço para a autoria de histórias alternativas, cuja possibilidade tinha sido anteriormente marginalizada pela narrativa opressiva dominante que mantém o problema” (Foucault 1965; 1975;1979; 1980;1984, citado por Carr, 1998, p.486).

A abordagem narrativa assenta no pressuposto de que as narrativas não são representações de reflexões de identidades, vidas e problemas.

White (2007) no seu livro *Maps of Narrative Practice* explicou que as práticas narrativas encontram-se divididas por seis tipos de estratégias, nomeadamente: (a) *externalization*, (b) *re-authoring*, (c) *re-membering*, (d) *definitional ceremonies*, (e) *unique outcomes*, and (f) *scaffolding* (citado por Wong, 2008, p.2). Cada uma destas estratégias são passos importantes para o sucesso da prática narrativa.

A “externalização” é das primeiras etapas nesta terapia. De acordo com White e Epston (1990), esta estratégia permite aos clientes distanciar-se do problema. No contexto da externalização de conversas, quando as pessoas aprendem que o problema não define as suas identidades, começam a descobrir que a resolução do problema é atingível (citado por Wong, 2008, p.2). A externalização é semelhante à prática de auto-distanciamento e intenção paradoxal em logoterapia (Frankl, 1986, citado por Wong, 2008, p.2). Quando os clientes são encorajados a enfrentar os seus problemas, o medo torna-se menor, e são então capazes de encontrar soluções realistas. No entanto, existem limites à externalização, dado que a externalização de todos os problemas pode minar a capacidade pessoal e a ação responsável, que são essenciais para desenvolver linhas de história alternativas preferidas (Wong, 2008).

White (2007) explica que após desconstruir o problema através da externalização, a Terapia Narrativa passa para o próximo passo lógico de reconstruir o significado de acontecimentos passados através da *re-authoring*. Ou seja, tentar trazer à pessoa outra visão da situação que passou (citado por Wong, 2008, p.3).

Já numa terceira etapa, *re-membering*, relaciona-se com a questão das pessoas significativas que existem na vida individual de cada pessoa. Este termo, criado pelo antropólogo Myerhoff (1982), refere-se à reordenação de relações passadas de modo a que as pessoas consigam dar sentido ao seu passado e avançar para um futuro saudável. A exploração de relações significativas aumenta uma sensação "multivariada" de identidade e aumenta o sentido de coerência sobre a vida (citado por Wong, 2008, p.5).

*Definitional ceremonies* encontra-se como quarta estratégia e refere-se a eventos significativos pessoais da vida de cada pessoa que foram partilhados com pessoas igualmente significantes, como por exemplo cerimónias de casamento, formatura, nascimento de um bebé, entre outros. Este reconhecimento social valida e reforça o desempenho individual.

Portanto, quando o terapeuta recorre a um grupo para as sessões terapêuticas, o facto de as mesmas serem partilhadas por várias pessoas/clientes, ajuda a verificar o desempenho individual de cada um na criação de histórias de vida e a autenticar a nova identidade (Wong, 2008, pp. 4-5).

Para ajudar os clientes a internalizar e a desenvolver uma narrativa na qual se considerem poderosos, White desenvolveu uma técnica de entrevista que envolveu a investigação sobre resultados únicos. *Unique outcomes*, termo criado por Goffman (1961; 1986), refere-se a experiências ou eventos que não seriam previstos pela narrativa saturada de problemas que governou a vida e a identidade do cliente. Os resultados únicos incluem exceções ao padrão de rotina dentro do qual algum aspeto do problema que ocorre normalmente. O terapeuta pergunta aos clientes sobre casos particulares em que o cliente evitou ser oprimido pelo problema ou impediu que o problema tivesse um grande influência nas suas vidas (citado por Carr, 1998, p.11).

Por último, *Scaffolding*, é a estratégia final que integra todas as cinco anteriores, no sentido em que fornece um mapa para que a pessoa consiga construir experiências futuras com base no que aprendeu. Este mapa é composto por cinco categorias ou níveis de baixo nível a muito alto nível e contém questões desde "O que significa para si esse



evento"?; "Como estão estes eventos relacionados"?; "O que aprendeste com estes dons?"; "Dado o que aprendeste, o que queres fazer da tua vida"? e "Que tipo de ações ou mudanças iniciaria a fim de alcançar um futuro preferido?". Estes cinco passos são semelhantes aos do modelo PURE de Wong (2008) de desenvolvimento da vida com sentido: P significa para efeitos, U significa para compreensão, R significa responsável e E representa a avaliação.

Para além das práticas narrativas coletivas, White (2007) também desenvolveu uma outra metodologia, dentro da Terapia Narrativa, nomeadamente a *Árvore da Vida*. Baseada nos princípios da prática narrativa, esta nova metodologia foi criada e desenvolvida com crianças vulneráveis na África do Sul que vivenciaram situações traumáticas e de perda devido ao HIV/SIDA, a situações de abandono e de abuso e/ou violência (Denborough & Ncube, 2011).

Estes investigadores explicam que a abordagem “tem sido utilizada em diferentes contextos incluindo: grupos de crianças refugiadas e imigrantes; crianças de comunidades indígenas; estudantes cujas comunidades sofreram desastres naturais (enchentes); jovens expulsos de escolas; crianças vítimas de violência doméstica, abandono, abuso físico e emocional dentro da família” (p.92).

Segundo eles, a metodologia *Árvore da Vida* assegura “que as crianças tenham um território de identidade seguro onde se firmar antes de expor as dificuldades de suas vidas. O processo se divide em quatro partes: *Árvore da Vida*, *Floresta da vida*, *Quando a tempestade chega* e *Certificado e Música*” (Denborough & Ncube, 2011, p.93). Ainda:

“O objetivo das duas primeiras partes deste processo (“*Árvore da Vida*” e “*Floresta da Vida*”) é construir e reconhecer “uma segunda história” da vida de cada criança. Esta segunda história consiste em capacidades, habilidades, esperanças e sonhos de cada criança e suas histórias. O objetivo da parte três (“*Quando a tempestade chega*”) é habilitar a criança para falar sobre as dificuldades ou sofrimentos que tem vivido e também identificar como os tem enfrentado. O objetivo da parte quatro (*Certificado e Música*) é garantir que as crianças partam com um rico conhecimento de suas capacidades, habilidades e vínculos com adultos significativos em suas vidas. Este processo deve ser realizado com grupos de crianças. As crianças são convidadas a desenhar a sua própria “*Árvore da Vida*”, na qual cada parte da árvore simboliza aspetos particulares de suas vidas e comunidades” (Denborough & Ncube, 2011, p.93).

Esta abordagem pode beneficiar os profissionais de um ponto de partida novo, dado que “habilita a criança a nomear por si mesma os perigos dentro do contexto local, mostrando também como reagir”( Denborough & Ncube, 2011, p.101).

Para Denborough e Ncube (2011), “estas conversas coletivas podem fornecer informações vitais aos profissionais, não só sobre o risco enfrentado pelos jovens, mas sobre os “comportamentos de proteção” já adotados. Com este conhecimento, trabalhadores (e/ou adultos significativos na comunidade) podem tomar providências para apoiar esforços e ações já colocados em prática” (p.101).

De acordo com Lysaght (2009), as pessoas podem desconstruir as histórias ao estabelecer o problema fora de si. Ou seja, ao separar o “self” da história é possível que as pessoas consigam explorar e identificar mais conhecimentos sobre si mesmas e conduzir a sua vida a níveis que outrora eram desconhecidos.

Em suma, o poder ilimitado das metáforas narrativas pode transformar vidas. A prática narrativa no contexto de uma relação de confiança e colaboração é tanto a ferramenta quanto o produto. Utiliza-se a linguagem para se conseguir a transformação, e o produto é a linha de história positiva preferida, que pode ser vivida diariamente (Wong, 2008, p.7).

## **VI. Reflexão Final**

Inicialmente este trabalho foi conduzido pela premissa de conseguir encontrar respostas existentes em Portugal, para crianças e jovens vítimas de Tráfico de Seres Humanos, assim como proceder à análise de metodologias terapêuticas possíveis para estas populações vulneráveis.

Após a realização do mesmo, é possível afirmar que Portugal e até mesmo a Psicologia da Educação tem ainda um longo caminho a percorrer no que toca a dar respostas eficazes a populações vulneráveis, mais concretamente a crianças e/ou jovens, que tenham passado por situação de Tráfico de Seres Humanos. Até aos dias de hoje, continua a não existir muito trabalho sistemático que dê respostas concretas a este tipo de público-alvo.

Salami et al. (2018) afirmam que uma razão potencial para a falta de investigação e protocolos de tratamento específicos nesta área pode ser a complexidade do desenvolvimento de tratamentos para esta população. Uma série de fatores de risco fazem com que estas pessoas sejam mais suscetíveis ao tráfico, incluindo fatores individuais (por exemplo, pobreza, sem-abrigo, estatuto de minoria, atraso no desenvolvimento, uso de substâncias e antecedentes psiquiátricos, abuso sexual infantil), fatores psicossociais (por exemplo, migração, barreiras linguísticas, estatuto legal, sistema de proteção ou bem-estar infantil), e fatores sistémicos (por exemplo, instabilidade política, discriminação, opressão racial, guerra, e desigualdades baseadas no género) (p.88).

Outra das razões consiste no facto de que os sobreviventes de tráfico de seres humanos são uma população heterogénea com experiências diversas, portanto, as suas necessidades de tratamento e de saúde mental são diferentes, como resultados das experiências e níveis de sofrimento variados. Desta forma, para o cuidado e o tratamento do/a paciente deverão ser tidos em conta as características individuais, tais como a formação cultural, nível de aculturação e linguagem (Salami et al, 2018).

Redondo (2017) explica que:

"Até à data, existem poucos dados baseados na investigação sobre a saúde das pessoas vítimas de tráfico. A maioria das evidências existentes baseia-se nas vítimas que frequentam os serviços pós-tráfico e aplica-se principalmente às mulheres e meninas traficadas para exploração sexual. Importa também ter em conta que estes

sintomas nem sempre são óbvios no contato inicial com as vítimas. O medo é uma arma muito poderosa nas mãos dos traficantes. O mundo de muitas vítimas de TSH, atendendo ao perigo e ao medo associado que vivenciaram, passa a ser percebido como um lugar inseguro e imprevisível, motivo pelo qual estão permanentemente em alerta, hipervigilantes, mesmo depois de estarem ‘fora’ da situação de TSH. Sublinham Filho e Sougey (2001) que a pessoa que esteve exposta a uma situação traumática pode, mesmo quando afastada (físicamente) do perigo, reviver de forma continuada a situação traumática a que esteve exposto, assumindo-a, como presente, em vez de a aceitar como passado (p.37).

Além da falta de respostas nos aspectos terapêuticos e de saúde, também se deve compreender que existem falhas nas respostas educativas e institucionais.

“O acolhimento institucional é uma medida de caráter temporário que deve possibilitar à criança o seu desenvolvimento e autonomia dentro de um ambiente seguro. Nesse processo, nem sempre é permitido à criança conhecer a sua história de vida e construir uma narrativa própria. Movimento semelhante observa-se nas pesquisas sobre a infância, com pouco espaço para a manifestação da voz da criança. (...). Inclusive muito se questiona sobre a forma, muitas vezes enérgica e inflexível, adotada na condução de uma instituição de acolhimento” (Rocha et al., 2020, p.1)

Por outro lado, Winnicott (1947) “ressalta que são exatamente as normas e códigos institucionais que promovem na criança e no adolescente o sentimento de estabilidade que muitas vezes não possuíam com os seus pais de origem. Dessa forma, o ambiente institucional deve promover as condições básicas para o desenvolvimento do indivíduo como ser social, ou mesmo lhe possibilitar, antes de tudo, que possa vir a ser um indivíduo” (citado por Rocha et al., 2020, p.2).

Mas terá o acolhimento institucional as respostas adequadas para cada criança que foi vítima de tráfico humano? Será a escola um meio inclusivo suficiente para tratar destas populações vulneráveis com a dignidade e empatia que precisam? Haverá terapia correta para estas populações? Estas são algumas das questões que permanecem sem resposta devido à falta de revisão sistemática até agora encontrada.

A convivência de crianças e/ou jovens em casas de acolhimento como o Centro de Acolhimento e Proteção envolve necessidades variadas. É necessário que as pessoas que trabalhem neste Centro tenham formação devida para trabalhar com este tipo de público-alvo, não só para colmatar falhas educativas como para terem ferramentas para conseguirem trabalhar o emocional. Além disso, é também necessário que exista uma

ponte de ligação entre a escola e o CAP, mostrando no início do ano lectivo os respectivos Relatórios Sociais de cada utente residente, de forma a que consigam perceber as suas vulnerabilidades e os consigam ajudar nesse sentido.

No entanto, o que por vezes acontece, é a falha de comunicação de ambas as partes. Esta lacuna acaba por trazer conflitos maioritariamente entre alunos e professores, dado que os mesmos, ao não saber o histórico destas crianças e/ou jovens, não conseguem compreender o porquê de certas reações de frustração e/ou raiva, dentro do contexto escolar.

É necessário preservar a identidade de cada utente e respeitar o sigilo de todas as informações, mas se a escola tivesse acesso a estas características poderia ser criado um plano de intervenção escolar diferente, promovendo uma maior inclusão e integração dos/das utentes.

A escola, sendo um lugar de partilha, de convívio, aprendizagem e, principalmente, de multiculturalidade, precisa de assumir um papel ativo e ainda mais pertinente no que toca à existência de populações vulneráveis, principalmente quando vítimas de Tráfico de Seres Humanos. Além da integração das mesmas, “a educação em saúde como estratégia de participação ativa de adolescentes na condução das suas atitudes, sentimentos, conhecimentos e habilidades é essencial para que consigam não só a aprender a lidar com os problemas e conflitos do seu dia a dia, mas também visa o desenvolvimento dos seus projetos de vida” (Azevedo, Vale & Araújo, 2014, citado por Alvarenga et al., 2021, p.188).

Portanto, a escola devia ter o dever e o papel de consciencializar, ainda mais os/as alunos/as para estas temáticas, focando em novas metodologias, envolvendo uma maior integração e inclusão de pessoas vulneráveis.

Por outro lado, é necessário compreender que a Psicologia e designadamente na área de especialização da Educação, além de recente, tem-se confrontado com novas problemáticas. Ao longo do tempo os alvos de investigação e a transformação para que seja possível construir intervenção adequada às populações e, de modo mais premente, a pessoas ou grupos vulneráveis, quer em contextos institucionais como a escola ou em residências, em contextos grupais ou individuais exigem atualização de conhecimentos, interdisciplinaridade e modos de fazer inovadores. É necessário continuar a progredir, continuar a criar novas formas de atuar perante estas populações, e deixar um pouco de

lado tratamentos que decorrem os paradigmas clássicos, baseados em questionários, que muitas das vezes são totalmente desadaptados para a população alvo em questão.

Não há ensaios clínicos que identifiquem a melhor modalidade de tratamento de saúde mental para os sobreviventes de tráfico sexual; a terapia cognitiva comportamental baseada em trauma é um dos tratamentos mais utilizados (Cohen, 2008; Keeshin & Strawn, 2014; Walter, Buckley, Simpson, & Chard, 2014). A terapia cognitiva comportamental centrada no trauma recomenda um acompanhamento de 12-20 sessões estruturadas para apoiar o paciente na exploração das suas capacidades para lidar com o problema, narração do trauma, processamento do trauma, consolidação e encerramento do tratamento. É uma abordagem exigente e dispendiosa, em termos de tempo ou recursos. Outras abordagens têm sido propostas.

Uma importante área de investigação emergente que sugere que o *Stress Pós Traumático* (um conceito originalmente desenvolvido para explicar os complexos desafios da saúde mental dos veteranos que regressam do Vietname) é inadequada para definir as exposições crónicas e traumáticas repetidas que os sobreviventes do tráfico sexual sofreram (van der Kolk, 2001, citado por Levine, 2017, p.7).

Conhece-se uma série de outras terapias de apoio/alternativas (Recomendações para reduzir os danos psicológicos de eventos traumáticos entre crianças e adolescentes, 2008); por exemplo, terapia de arte (Wong, 2008), Terapia de Exposição Narrativa (Kangaslampi, Garoff, & Peltonen, 2015); Larsen, Wiltsey Stirman, Smith, & Resick, 2016), terapia musical (Froehlich, 1984), terapia equina (del Rosario-Montejo, Molina-Rueda, Muñoz-Lasa, & Alguacil-Diego, 2015) e terapia de dessensibilização e reprocessamento do movimento ocular (Acarturk et al., 2016; Nijdam & Olf, 2016). Esta última, por exemplo, tem especial interesse em tratar DESNOS (van der Kolk, 2001). Apesar da atratividade conceptual de muitas destas abordagens, não há evidência de eficácia (Levine, 2017, p.7).

Tal como foi dito anteriormente, além da terapia cognitiva, a terapia de aceitação e compromisso, terapia de exposição narrativa, terapia de comportamento dialético, terapia centrada na emoção para traumas complexos têm sido menos rigorosamente estudados, mas mostram promessa no tratamento de *Stress Pós-Traumático* (Samali et al., 2018). “Na medida em que estas terapias provam ser tão eficazes como as terapias cognitivas comportamentais, mostram maiores níveis de adaptação cultural, minimizam

o abandono, e aumentam a adesão, podem também revelar-se promissoras para as populações de tráfico humano” (Samali et al., 2018, p.90).

No entanto, Lion (2017) afirma que: “as práticas narrativas desenvolvidas por Michael White e David Epston nos anos 1980 convidam todas as pessoas a caminhar numa mina de pedras preciosas ao escutar e dialogar com as pessoas” (p.24). Ou seja, da mesma forma que se entra numa mina e se vê, primeiramente rochas, inicialmente as pessoas que pedem auxílio a um/a terapeuta apresentam narrativas dominadas por variados problemas.

Ao longo do diálogo, o profissional com questionamentos começa a estimular a co-construção de histórias alternativas, que trazem consigo conteúdos de superação, habilidades, criatividade e possibilidades de dissolver os dilemas.

A Árvore da Vida permite que as crianças e os jovens consigam mencionar aspetos sobre momentos traumáticos, mas também de sonhos, de objetivos, de realizações. É certo que ainda não existem grandes evidências científicas que esta metodologia possa trazer para vítimas de Tráfico de Seres Humanos, mas a partilha e a escuta ativa para esta população é uma metodologia a utilizar em grupos pequenos, como por exemplo em locais como o CAP.

Além disso, estas novas metodologias, cruzadas com abordagens terapêuticas mais tradicionais poderiam ser uma ótima ferramenta não só para populações vulneráveis como para todas as crianças e/ou jovens que pudessem usufruir destas terapias para um maior proveito pessoal.

Em suma, é preciso continuar a estudar e a criar novas formas de abordagens terapêuticas e respostas sociais para pessoas em condições de vida vulneráveis, principalmente tendo passado por Tráfico Humano. Lembrando que é preciso que estas populações sejam vistas como pessoas heterogêneas, com capacidades e características individuais, são requeridas propostas de trabalho e intervenção adequadas às suas necessidades.

A Psicologia da Educação continua a ser um ótimo aliado de intervenção junto destas populações, seja na escola ou ambientes institucionais ou na comunidade. Feita a revisão possível da literatura, constatamos ser a abordagem da Terapia Narrativa uma franca possibilidade de apoio, colocando a pessoa como condutora da sua própria história.

Finaliza-se esta revisão com as palavras de Wong (2008): "O significado é tudo o que precisamos, e a relação é tudo o que temos" (p.17).

## Bibliografia

- Abramo, L. (2009). *Manual de capacitação sobre enfrentamento ao tráfico de pessoas*.
- Angus, L. E., & McLeod, J. (Eds.). (2004). *The handbook of narrative and psychotherapy: Practice, theory, and research*. Sage Publications, Inc. <https://doi.org/10.4135/9781412973496>
- Akto (2021ae). We Stand for Gender Equality. <http://www.akto.org/pt/o-nosso-trabalho/youth-against-trafficking/>
- Akto (2021bf). Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças Vítimas de Tráfico de Seres Humanos. <http://www.akto.org/pt/o-nosso-trabalho/projecto-cap-2/>
- Alvarenga, C. G., Patrocino, L. B., & Barbi, L. (2021). Discutindo projetos de vida com crianças e adolescentes em vulnerabilidade social. *Desidades*, (29), 186-199.
- Associação para o Planeamento de Família (2022) CAP - Centro de Acolhimento e Proteção de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos. <http://www.apf.pt/atuacao/projetos/cap-centro-de-acolhimento-e-protecao-vitimas-de-trafico-de-seres-humanos>
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). (2013). Manual sul | tráfico de Seres humanos. Projeto Sul. Lisboa
- APAV, Manual Sul, apoio à vítima imigrante, disponível em [http://apav.pt/sul/manual\\_SUL.pdf](http://apav.pt/sul/manual_SUL.pdf)
- APAV, "Para ajudar, PARTILHE, [www.naoaotrafico.pt](http://www.naoaotrafico.pt)", Projeto Briseida, disponível em [http://www.apav.pt/apav\\_v3/images/img/NAT\\_PT\\_Cartaz\\_32x46\\_002.png](http://www.apav.pt/apav_v3/images/img/NAT_PT_Cartaz_32x46_002.png)
- Byrne, M., Parsh, S., & Parsh, B. (2019). Human Trafficking: Impact, identification and Intervention. *Nursing Management*, 50(8), 1824. <https://doi.org/10.1097/01.NUMA.0000575304.15432.07>
- Cancedda, Alessandra et. al. (2015), Study on high-risk groups for trafficking in human beings – Final Report, European Commission, Migration and Home Affairs. Disponível em: [https://ec.europa.eu/anti-trafficking/sites/antitrafficking/files/study\\_on\\_childrens\\_high\\_risk\\_groups\\_of\\_trafficking\\_in\\_human\\_beings\\_0.pdf](https://ec.europa.eu/anti-trafficking/sites/antitrafficking/files/study_on_childrens_high_risk_groups_of_trafficking_in_human_beings_0.pdf)
- Carr, A. (1998). Michael White's narrative therapy. *Contemporary Family Therapy*, 20 (4), 485-503.
- CIG - Comissão para a Igualdade de Género, "Missão, Visão e Valores", disponível em <https://www.cig.gov.pt/a-cig/missao/> [28.09.2022].



- Delgado, P., & Gersão, E. (2018). O acolhimento de crianças e jovens no novo quadro legal. Novos discursos, novas práticas? *Análise Social*, 53(226), 112–134.  
<http://www.jstor.org/stable/26374300>
- Denborough, D. & Neube, N., (2011). Atendendo crianças que vivenciaram traumas: A árvore da vida. *Nova Perspetiva Sistêmica*, 20(39), pp. 92-101.  
<https://www.revistanps.com.br/nps/article/view/192>
- Gonçalves, J. C. (2015). O tráfico de Seres Humanos. CEDIS Working Papers (Tese de Mestrado, Faculdade de Direito Universidade Nova Lisboa).  
<https://docplayer.com.br/83868692-O-traffic-de-seres-humanos.html>
- Kaylor, L. (2015). Psychological impact of human trafficking and sex slavery worldwide: Empowerment and intervention. Intern from John Jay College of Criminal Justice New York, NY.
- Levine, J. (2017). Mental health issues in survivors of sex trafficking. *Cogent Medicine*, 4:1,
- Lion, C. (2017). Caminhando no contexto das práticas colaborativas e Narrativas: experiências profissionais transformadas. *Nova Perspectiva Sistêmica*. 57. 21-36
- Lysaght, P., (2009). Externalising stories: When research becomes therapy. *Current Narratives*, 1, pp. 35-40.
- Melo, M. (2016). Tráfico de Seres Humanos – Dificuldades e Desafios da Prevenção e Repressão. Tese de Mestrado. Universidade do Minho. Disponível em:  
<http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/46649>
- OIM - Organización Internacional para las Migraciones, “Conceptos generales”, disponível em  
<http://www.oim.org.co/conceptos-trata.html>.
- OIT - Organização Internacional do Trabalho, El Trabajo Forzoso y la Trata de Personas, 2009, disponível em [http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@ed\\_norm/@declaration/documents/publication/wcms\\_107704.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@ed_norm/@declaration/documents/publication/wcms_107704.pdf).
- OIT - Organização Internacional do Trabalho, Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, Brasília, 2006, disponível em  
[http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/pub/trafico\\_de\\_pessoas\\_384.pdf](http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/pub/trafico_de_pessoas_384.pdf).
- OIKOS, Tráfico de seres Humanos e Exploração Laboral, Estratégias de [in]formação, Sensibilização, Prevenção e Combate em contexto escolar, 2014, disponível em  
<http://www.oikos.pt/traficosereshumanos/docs/OIKOS-kit-pedagogico.pdf>
- Ordem dos Psicólogos Portugueses. (2022). A Importância dos Psicólogos Escolares e da Educação. Disponível em:  
<https://escolasaudavelmente.pt/psicologos-escolares/perfil-dos-psicologos-escolares-e-da-educacao/importancia-dos-psicologos-escolares-e-da-educacao>
- OTSH - Observatório do Tráfico de Seres Humanos (coord.), Mendicidade Forçada: A face invisível do Tráfico de Seres Humanos para Exploração Laboral, CIG, 2014, disponível em  
[https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjYmu3VzZ3NAhXCJh4KHfShBIYQFggBMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.otsh.mai.gov.pt%2FNoticias%2FDocuments%2Fbrochura\\_mendicidade.pdf&usq=AFQjCNGrsrz3PIDq2yGzGUWW\\_UhmEhDMRw](https://www.google.pt/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjYmu3VzZ3NAhXCJh4KHfShBIYQFggBMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.otsh.mai.gov.pt%2FNoticias%2FDocuments%2Fbrochura_mendicidade.pdf&usq=AFQjCNGrsrz3PIDq2yGzGUWW_UhmEhDMRw)

- OTSH. (2021). Protocolo para a definição de procedimentos de atuação destinado à prevenção, deteção e proteção de crianças (presumíveis) vítimas de tráfico de seres humanos - Sistema de Referenciação Nacional. Lisboa.  
[https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2021/05/TSH\\_Book\\_M06-1.pdf](https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2021/05/TSH_Book_M06-1.pdf)
- Projeto Euro TrafGuID. (2014). Sistema de Referenciação Nacional de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos: orientações para a sinalização de vítimas de tráfico de seres humanos em Portugal. Lisboa.  
<https://www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2019/05/Sistema-de-referencia%C3%A7%C3%A3o-nacional-de-v%C3%ADtimas-de-tr%C3%A1fico-de-seres-humanos.pdf>
- Redondo, J. (2017). Tráfico de Seres Humanos: um acontecimento traumático. Da prevenção à intervenção em rede: Que papel para os serviços de saúde?. Coimbra: Administração Regional de Saúde do Centro. 29-52
- Reis, P., Neto, P. (2013). Tráfico de seres humanos e trabalho forçado: uma abordagem crítica ao fluxo de informações utilizado pela Organização Internacional do Trabalho. 47(4), 975 -998
- Rocha, I., Hueb, M., & Scorsolini-Comin, F. (2020). A Vida (In)Dizível: A Escuta Ativa de Crianças em Acolhimento Institucional. Contextos Clínicos. 13(1), 125-152
- Salami, T., Gordon, M., Coverdale, & J., Nguyen, P. (2018). What Therapies are Favored in the Treatment of the Psychological Sequelae of Trauma in Human Trafficking Victims? *Journal of Psychiatric Practice*, 24(2), 87-96.
- UNODC Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (2010) Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal. Lisboa.  
[https://www.unodc.org/documents/human-trafficking/2009\\_UNODC\\_TIP\\_Manual\\_PT\\_-\\_wide\\_use.pdf](https://www.unodc.org/documents/human-trafficking/2009_UNODC_TIP_Manual_PT_-_wide_use.pdf)
- UNODC, “Módulo I: Definição de tráfico de pessoas e de introdução clandestina de migrantes”, 2009, p. 17, disponível em  
[https://www.unodc.org/documents/humantrafficking/2009\\_UNODC\\_TIP\\_Manual\\_PT\\_-\\_wide\\_use.pdf](https://www.unodc.org/documents/humantrafficking/2009_UNODC_TIP_Manual_PT_-_wide_use.pdf)
- UNODC, Global Report on Trafficking in Persons, 2012, disponível em  
[https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/Trafficking\\_in\\_Persons\\_2012\\_web.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/Trafficking_in_Persons_2012_web.pdf)
- UNODC, Global Report on Trafficking in Persons, 2014, disponível em  
[https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/GLOTIP\\_2014\\_full\\_report.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/glotip/GLOTIP_2014_full_report.pdf)
- UNODC, Kit de Intervenção Imediata para Órgãos de Polícia Criminal em Situações de Tráfico de Seres Humanos, Lisboa, 2014, disponível em  
[http://www.dgpj.mj.pt/sections/informacao-e-eventos/informacao-paraa/documentos-estrategicos/kit-de-intervencaoopc/downloadFile/file/Kit\\_de\\_Intervencao\\_Imediata\\_para\\_Orgaos\\_de\\_Policia\\_Criminal\\_em\\_Situacoes\\_de\\_Trafi.pdf?nocache=1435057424.93](http://www.dgpj.mj.pt/sections/informacao-e-eventos/informacao-paraa/documentos-estrategicos/kit-de-intervencaoopc/downloadFile/file/Kit_de_Intervencao_Imediata_para_Orgaos_de_Policia_Criminal_em_Situacoes_de_Trafi.pdf?nocache=1435057424.93)
- UNODC, La lucha contra la trata de personas - Manual para parlamentarios, disponível em  
[https://www.unodc.org/documents/humantrafficking/Handbook\\_for\\_Parliamentarians\\_Spanish.pdf](https://www.unodc.org/documents/humantrafficking/Handbook_for_Parliamentarians_Spanish.pdf)

- UNODC, Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal, Lisboa, 2010, disponível em file:///C:/Users/Utilizador/Desktop/20120208\_011351\_modulo\_1.pdf
- Wong, P. T. P. (2008). *A brief manual of meaning-centered counseling* (International Network on Personal Meaning).
- Wong, P. T. P. (2008). *Narrative Practice and Meaning-Centered Positive Psychotherapy*. *PsycCRITIQUES*. 53(6), 1-9
- Zimmerman, C., Hossain, M., Yun, K., Gajdadziev, V., Guzun, N., Tchomarova, M., Ciarrocchi, R. A., Johansson, A., Kefurtova, A., Scodanibbio, S., Motus, M. N., Roche, B., Morison, L., & 1278841. <https://doi.org/10.1080/2331205X.2017.1278841>. Organização Internacional do Trabalho. 1-56. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms\\_233827.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_233827.pdf)
- Watts, C. (2008). The health of trafficked women: a survey of women entering posttrafficking services in Europe. *American journal of public health*, 98(1), 55–59. <https://doi.org/10.2105/AJPH.2006.10835>